



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 21/08/2025

• PODER EXECUTIVO-EDIÇÃO EXTRA •

ANO: 2025 – Nº 151

DECRETO Nº 734 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALDEIAS ALTAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da comunidade na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, e na Lei Municipal nº 214/2007, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Aldeias Altas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Aldeias Altas/MA, para o quadriênio, conforme a seguinte composição:

I – Representantes do Governo/Prestadores de Serviços de Saúde

- NÚBIA OLIVEIRA DA SILVA
- WALDECK RODRIGUES DE PINHO JUNIOR

II – Representantes dos Trabalhadores de Saúde

- ✓ PATRICIA DE OLIVEIRA GAMA
- ✓ CRISTIANNY DIAS DE SOUSA
- ✓ DIÊGO MACHADO DA SILVA

III – Representantes dos Usuários do SUS

- JAIRA DE ALMEIDA MARQUES
- WANESSA CRUZ DOS SANTOS
- JOAO PAULO BARROS DA SILVA
- CLEANE VALERIA SANTOS REIS
- JAYSE DA SILVA
- GEOVANI SILVA MAGALHÃES

Art. 2º Os membros acima designados foram convocados no próprio evento da 12ª Conferência Municipal de Saúde para a reunião de posse e eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, na qual ficou designado nos seguintes termos:

- Presidente: JAIRA DE ALMEIDA MARQUES
- ✓ Vice-presidente: PATRICIA DE OLIVEIRA GAMA
- 1º Secretário: JOAO PAULO BARROS DA SILVA
- ✓ 2º Secretário: DIÊGO MACHADO DA SILVA

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, atuará na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no âmbito do Município, inclusive nos aspectos

econômicos e financeiros, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KEDSON ARAÚJO LIMA
Prefeito Municipal de Aldeias Altas/MA



EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO

AGOSTO/2025

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.518,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.